

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº37.163, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Nº ORDEM	MUNICÍPIO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	ESTADO	Nº TOMBO
01	POTENGI	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R\$ 3.907,00	NOVO	452
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2301
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO.	R\$ 2.000,00	NOVO	1378
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R\$ 195,00	NOVO	1386
02	ITAPAJÉ	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R\$ 3.907,00	NOVO	453
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2302
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO.	R\$ 2.000,00	NOVO	1379
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R\$195,00	NOVO	1387
03	UBAJARA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R\$ 3.907,00	NOVO	454
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2303
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	1380
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R\$195,00	NOVO	1388
04	CANINDÉ	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R\$ 3.907,00	NOVO	455
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2304
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	1381
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R\$195,00	NOVO	1389
05	CATUNDA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R\$ 3.907,00	NOVO	456
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2305
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	1382
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA	R\$ 195,00	NOVO	1390
06	CARIRÉ	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP	R\$ 3.907,00	NOVO	457
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2306
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	1383
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R\$ 195,00	NOVO	1391
07	PIRES FERREIRA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R\$ 3.907,00	NOVO	458
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2307
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO	R\$ 2.000,00	NOVO	1384
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA.	R\$ 195,00	NOVO	1392
08	IRACEMA	MICROCOMPUTADOR, MONITOR 24", 16GB RAM DDR4 MÍNIMO 3200 MHZ, SSD 1TB NVME, CABOS, CONECTORES, MANUAIS E DRIVES, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT II, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFISSIONAL 64BITS, RESOLUÇÃO 1920X1080, PROCESSADOR INTEL CORE I5 e DESKTOP.	R\$ 3.907,00	NOVO	459
		MESA DE TRABALHO RETA COR PLATINA COM MEDIDAS 1,20x60CM	R\$ 1.014,04	NOVO	2308
		POLTRONA GIRATÓRIA COM BRAÇOS E ESPALDAR MÉDIO COR PRETO ULTRA FOSCO,	R\$ 2.000,00	NOVO	1385
		ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MICROPROCESSADOR, MAXIMO 500VA, ENTRADA 220V, SAÍDA 220V, 04 TOMADAS NBR 14136, FILTRO DE LINHA	R\$ 195,00	NOVO	1393

*** **

DECRETO Nº37.164, de 02, de março de 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.476, de 20.05.2004, alterada e acrescida pelas Leis nº 16.955, de 27.08.2019, nº 17.773, de 23.11.2021 e nº 18.372, de 25.05.2023, que autoriza a Administração Pública Estadual a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas; CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a implementação de políticas públicas de promoção dos direitos das mulheres; CONSIDERANDO a importância da estruturação do atendimento, por meio da articulação interinstitucional e do fortalecimento de ações voltadas ao protagonismo, empoderamento feminino e enfrentamento e prevenção à violência contra a mulher em todos os municípios cearenses; CONSIDERANDO que os municípios donatários aderiram ao Programa Ceará Por Elas, instituído pelo Decreto Estadual nº 35.760, de 27 de novembro de 2023; CONSIDERANDO que foram adquiridos bens para serem utilizados na operacionalização de políticas públicas e na promoção da cidadania das mulheres, por meio de Adesão a Atas de Registro de Preços, CONSIDERANDO a destinação dos bens móveis para fins de interesse social, por intermédio do NUP 62000.002201/2025-65; CONSIDERANDO que os donatários são entes públicos municipais, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação de bens móveis aos 36 (trinta e seis) municípios do Estado do Ceará, relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis a que se refere o art. 1º deste Decreto dar-se-á por meio de Termos de Doação, tendo como doadora a Secretaria das Mulheres do Estado do Ceará e como donatários os municípios constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Lia Ferreira Gomes

SECRETÁRIA DAS MULHERES DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ

